

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO Nº 40772

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, nele consta o **LIVRO 2-AF** e folha **226** que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: **Registro Geral:**

MATRÍCULA Nº 8.488 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO) - DATA: BALSAS/MA, 01 de dezembro de 2.000. Domínio útil de terreno foreiro ao Município de Balsas/MA, identificado como **Lote Urbano 025, Rua Gabriel Almeida, Quadra 344, Centro, na segunda zona desta Cidade de Balsas/MA**, medindo 25,30m. (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de frente para a citada Rua Gabriel Almeida; 30,00m. (trinta metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 051; 30,00m. (trinta metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 330; e 25,50m. (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de fundo, limitando-se com o Lote 246, perfazendo a área aproximada de 762,00m². **PROPRIETÁRIO: GENIO ANTONIO ZITKOSKI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI/RG. n.º 7032254646-SSP/RS, 21.03.83, e do CPF n.º 392.079.780-91, residente na BR-230, Km 28 - Povoado Rio Coco, neste Município. **REGISTRO ANTERIOR: n.º R-01-1.337, fls. 237, do livro 2-E-Registro Geral, aos 06.12.1979.** Dou fé. **O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.1-8.488 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 22.11.2000, do 1º Tabelionato desta Cidade e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 95, fls. 82/v, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **GENIO ANTONIO ZITKOSKI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI/RG. n.º 7032254646-SSP/RS, 21.03.83, e do CPF n.º 392.079.780-91, residente na BR-230, Km 28 - Povoado Rio Coco, neste Município, por compra a Sr.ª **MARIA DE JESUS CARMO ALMEIDA**, brasileira, viúva, pecuarista, portadora da CI/RG. n.º 129.144-SSP/MA, e do CPF. n.º 055.106.943/00, residente e domiciliada nesta Cidade, pelo preço e quantia certa de **RS 2.295,00** (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país do adquirente. Dou fé. **BALSAS/MA, 01 de dezembro de 2000. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

AV2-8.488 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - A requerimento da proprietário do imóvel da presente matrícula, que juntou cópia de certidão de casamento expedida pelo Ofício de Registro Públicos do Município e Comarca de Planalto/RS, averba-se a alteração de seu estado civil para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **ANA PAULA BATISTA ZITKOSKI**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens. **BALSAS/MA, 17 de Agosto de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.3-8.488 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 17.08.2006, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 124, fls. 104, ato 4243, o domínio útil do imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **JOSE OLIVEIRA ATAÍDES**, funcionário público, nascido em 29/05/1962, portador da CI/RG. n.º 714.292-SSP/MA, expedida em 02/06/1981, e do CPF/MF nº 206.770.813-91, e sua esposa, Sr.ª **TATIANA COSTA ATAÍDES**, funcionária pública, nascida em 14/09/1965, portadora da CI/RG. n.º 113613399-0-SJSP/MA, expedida em 20/06/1999, e do CPF/MF nº 245.570.483-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens nos termos do assento de casamento lavrado no CRC de Balsas/MA, livro 58, folha 104, termo 2.263 em 08/07/1990, residentes e domiciliados em São Luís-MA, por compra feita ao Sr. **GENIO ANTONIO ZITKOSKI**, agricultor, nascido em 12/04/1966, portador da CI/RG. n.º 7032254646-SSP/RS, expedida em 21/03/1983, e do CPF/MF nº 392.079.780-91, e sua esposa, Sr.ª **ANA PAULA BATISTA ZITKOSKI**, bancária, nascida em 17/09/1981, portadora da CI/RG. n.º 22100752002-3-GEJSPC/MA, expedida em 06/08/2002, e do CPF/MF nº 973.151.250-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos do assento de casamento lavrado no CRC de Planalto/RS, livro B-08, folha 183, termo 2.950 em 20/03/2002, residentes e domiciliados na Rua 07, nº 100, Parque Cidade Maravilha, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **RS 3.203,81** (três mil e duzentos e três reais e oitenta e um centavos), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente dos adquirentes. **PROTOCOLO nº 36.159 de 18.08.2006. EMOLUMENTOS: R\$ 40,00. SELO DE FISCALIZAÇÃO nº**

Dorane Sousa Pereira Moraes
Escrivente Autorizada

006103145. BALSAS/MA, 18 de Agosto de 2006. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**
AV.4-8.488 - RETIFICAÇÃO - A requerimento de 16.07.2009, dos proprietários do imóvel da matrícula, instruído com aforamento já retificado pela Prefeitura deste Município de Balsas/MA, RETIFICAÇÃO SE os característicos do terreno da presente matrícula para o seguinte: Domínio útil do terreno foreiro do Município de Balsas/MA, Lote Urbano Regular nº 07, com a área de 759,00m², Rua Gabriel Miranda Quadra 142, Setor Industrial, nesta Cidade de Balsas/MA, medindo 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de frente para a Rua Gabriel Miranda; 30,00m (trinta metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 08; 30,00m (trinta metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 06; e 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de fundo, limitando-se com o Lote 05; Inscrição Cadastral 01.01.0142.0007.000. Protocolo: 43.039, de 22/07/2009. **Emolumentos:**(Tab. 742)R\$32,50. **Selo de Fiscalização:** 10438884. Arq. P-03 - Doctos de Re-Ratificação. **BALSAS/MA, 22 de Julho de 2009. O**

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:
R.5-8.488 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 17.07.2009, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 141, fls. 066/067, ato 6313, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela Sr. **ELIZETE XAVIER DE SANTANA**, brasileira, casada com **BELARMINO SALES DE SANTANA** sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Barreiras/BA, livro B-06, folha 579, termo 2.256, em 06/01/1989, do lar, nascida em 26/11/1968, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 110701899-1-SEJSP/MA, expedida em 15/04/1999, portadora da C.N.H nº 01242336129-DETRAN/MA, expedida em 03/09/2008 e inscrita no CPF/MF sob nº 376.568.561-53, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, nº 14, Bairro Nazaré, Balsas-MA, por compra feita a **JOSE OLIVEIRA ATAÍDES**, funcionário público estadual, nascido em 29/05/1962, portador da Cédula de Identidade RG. nº 714.292-SSP/MA, expedida em 02/06/1981, portador da C.N.H nº 02359992259-DETRAN/MA, expedida em 12/07/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 206.770.813-91 e sua esposa **TATIANA COSTA ATAÍDES**, funcionária pública estadual, nascida em 14/09/1965, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 113613399-0-SJSP/MA, expedida em 20/06/1999, portadora da C.N.H nº 02834360520-DETRAN/MA, expedida em 26/09/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº 245.570.483-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Balsas/MA, livro 58, folha 104, termo 2.263, em 12/05/1989, residentes e domiciliados em São Luís-MA; pelo preço e quantia certa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente da adquirente. **Protocolo:** 43.040, de 22.07.2009. **Emolumentos:**(Tab. 731)R\$250,00. **Selo de Fiscalização:** 10438886. **BALSAS/MA, 22 de Julho de 2009. O**

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:
R.6-8.488 - RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 23.02.2011, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 154, fls. 048, Ato 7797, a Sr. **ELIZETE XAVIER DE SANTANA**, já qualificada, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o emprazamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado a adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PROTOCOLO:** nº 47.106 de 03.03.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.8) R\$ 233,60 - (FERC) R\$ 7,01 - Total R\$ 240,61. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000012829562. **BALSAS/MA, 03 de Março de 2011. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.7-8.488 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 16.03.2011, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 154, fls. 138/139, Ato 7856, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela Sr. **ILAIDE PEREIRA XAVIER**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, nascida em 08/05/1977, portadora da CI/RG. nº 84107897-1-SJSP/MA, expedida em 10/11/1997 e do CPF/MF nº 832.715.203-30, residente à Rua Beira Rio, nº 14, Bairro Nazaré, Balsas-MA, por compra feita a Sr. **ELIZETE XAVIER DE SANTANA**, empresária, nascida em 26/11/1968, portadora da CI/RG. nº 110701899-1-SEJSP/MA, expedida em 26/04/2010, da C.N.H nº 01242336129-DETRAN/MA, expedida em 13/09/2008 e do CPF/MF nº 376.568.561-53 e seu marido, Sr. **BELARMINO SALES DE SANTANA**, técnico agrícola, nascido em 23/09/1966, portador da CI/RG. nº 1.114.708-SSP/DF, expedida em 18/09/1986

do CPF
bens na
B-06,
pelo
me
F

presente
FICA-
to ao
da
407642887

e do CPF/MF nº 485.806.005-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Barreiras/BA, livro B-06, folha 579, termo 2.256 em 06/01/1989, residentes à Rua Beira Rio, nº 14, Bairro Nazaré, Balsas-MA; moeda corrente do país diretamente da adquirente. **PROTOCOLO** nº 47.193 de 17.03.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.8) - R\$ 233,60 - (FERC) R\$ 7,01 - Total R\$ 240,61. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000012882317. **BALSAS/MA, 17 de Março de 2011. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.8-8.488 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 21.05.2012, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 165, fls. 155/156, Ato 9126, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela Sr.^a **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO LAVINO BRITO**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, nascida em 15/07/1987, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 024849152003-8/MA, expedida em 04/06/2003, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.205.123-01, residente à Rua Cazuza Ribeiro, nº 260, Centro, Balsas-MA, por compra feita a Sr.^a **ILAIDE PEREIRA XAVIER**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, nascida em 08/05/1977, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 84107897-1-SJSP/MA expedida em 10/11/1997, e inscrita no CPF/MF sob nº 832.715.203-30, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, nº 14, Bairro Nazaré, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **R\$49.000,00** (quarenta e nove mil reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente da adquirente. **PROTOCOLO** nº 50.530 de 24.05.2012. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.12) - R\$ 612,40 - (FERC) R\$ 18,40 - Total R\$ 630,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 15177402. **BALSAS/MA, 24 de Maio de 2012. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.9-8.488 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia de 30.08.2012, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 168, fls. 174/178, Ato 9487, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ELTON CABRAL SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, médico, nascido em 28/02/1981, portador da CI/RG. nº 3752397/PA, expedida em 31/08/1998 e do CPF/MF nº 517.423.732-91, residente e domiciliado na Rua Maria Bezerra, nº 501, Aptº 501, Fatima, Balsas-MA, por compra feita a Sr.^a **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO LAVINO BRITO**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, nascida em 15/07/1987, portadora da CI/RG. nº 024849152003-8/MA, expedida em 04/06/2003 e do CPF/MF nº 026.205.123-01, residente e domiciliada na Rua Cazuza Ribeiro, nº 260, Centro, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que será pago a **VENDEDORA**, da seguinte forma: R\$ 125.432,80 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a ser pago pela **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** mediante crédito em conta corrente da vendedora a ser liberado, em até 10 dias úteis, mediante da apresentação do presente contrato devidamente registrado no competente Registro de Imóveis e ao cumprimento das demais exigências nele estabelecidas; e R\$ 24.567,20 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pago anteriormente em corrente do país pelo comprador diretamente a vendedora. **PROTOCOLO:** nº 51.479 de 05.09.2012. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.17) - R\$ 1.868,60 - (FERC) R\$ 56,10 - Total R\$ 1.924,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000015706756. **BALSAS/MA, 05 de Setembro de 2012. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.10-8.488 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia de 30.08.2012, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 168, fls. 174/178, Ato 9487, registrada sob o nº 09, o Sr. **ELTON CABRAL SILVA**, já qualificado, **aliena** à **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** - CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, o imóvel da presente matrícula, em alienação fiduciária, em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido no valor de **R\$ 125.432,80** (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto do Contrato de Alienação Fiduciária; o débito do Devedor/Fiduciante, em razão da sua participação no Grupo 408, da Cota 202, administrado pela Credora/Fiduciária é de R\$ 109.628,83 (cento e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos); Prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 1.414,03 (um mil e quatrocentos e quatorze reais e três centavos) acrescida da Taxa de Administração de 17%, equivalentes a R\$ 240,49 (duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$ 70,69 (setenta reais e sessenta e nove centavos). O prazo original do

Dorane Souza Pereira Moraes
Escrivente Autorizada

Grupo em R\$ (oitenta e cinco) e prazo de amortização remanescente 64 (sessenta e quatro) prestações no valor de R\$ 1.843,68 (um mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), a serem pagas todo dia 10 (dez) de cada mês. O imóvel da presente matrícula, foi avaliado em R\$ 150.251,64 (cento e cinquenta mil e duzentos e e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes na escritura objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 51.479 de 05.09.2012. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.16) - R\$ 1.494,50 - (FERC) R\$ 44,80 - Total R\$ 1.539,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000015706757. **BALSAS/MA, 05 de Setembro de 2012. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.11-8.488 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da credora. Caixa Econômica Federal, datada de 08.02.2018, fica dado baixa no registro 10, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** Nº 70.202 de 12.03.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 53,50 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 00002650585. Arq. 90, P. 17 - Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 12 de Março de 2018. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.12-8.488 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR/FIDUCIANTE: **ELTON CABRAL SILVA** - CPF. nº 517.423.732-91. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL MARANHENSE - SICOOB SUL MARANHENSE** - CNPJ nº 26.526.166/0001-30. AVALISTA: **IOB-INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE BALSAS LTDA - ME** - CNPJ nº 10.910.130/0001-15. AVALISTA: **LUCILIA CARVALHO DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ - nº 32.642.200/0001-34. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 13795, emitida nesta Cidade de Balsas-MA, aos 02.03.2022. **VALOR:** R\$ 522.821,25 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). **VENCIMENTO:** 05.03.2024. **TAXA DE JUROS:** devidos juros remuneratórios de 2,98% a.m, e juros de mora de 1,00%a.m. de acordo com a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão do Título ora registrado, em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor individual de R\$ 31.260,18 cada, periodicidade de pagamento mensal, vencendo-se a primeira em 05.04.2022 e vencimento da operação em 05.03.2024. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.743.200,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** Nº 86.613 de 10.03.2022 - **SELO:** nº PRENOT0301061GWBWZU7CTC4D782, Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.22/16.15.2) Total R\$ 4.502,01 Emol R\$ 4.055,88 FERC R\$ 121,67 FADEP R\$ 162,23 FEMP R\$ 162,23. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGGRA030106UATOVHUSIU0BV65. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 56,90 Emol R\$ 51,40 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106JTKASW3WKYBEXX11. Arq. 53, P-53. **BALSAS/MA, 10 de Março de 2022. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.13-8.488 - PROTOCOLO: nº 96.520, de 28.05.2024.

CONSOLIDAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 30.04.2024, a fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL MARANHENSE - SICOOB SUL MARANHENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 26.526.166/0001-30, com endereço situado à Rua Nemezia Santiago Pereira, nº 165, Bairro de Fátima, Balsas, Maranhão, CEP: 65.800-000, o fiduciante **ELTON CABRAL SILVA** - CPF nº 517.423.732-91, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidão expedida pelo oficial registrador e com comprovantes do pagamento do ITBI - Certifico que de acordo com o laudo de avaliação de ITBI, com código de autenticidade nº 8DCA7E2E5AADFD960FC480A5B5A43B40, emitido aos 28.05.2024, consta a confirmação pela prefeitura municipal do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, com inscrição imobiliária nº 000019510, cujo recolhimento do imposto foi R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo o imóvel avaliado pela Prefeitura deste município de Balsas/MA, em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL MARANHENSE - SICOOB SUL MARANHENSE**. **SELO PRENOTAÇÃO** nº PRENOT03010658GXHW3R92QE4L67, Ato: 16.1 - Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.23/16.43) Total R\$ 6.193,89 Emol R\$ 5.580,09 FERC R\$ 167,40 FADEP R\$ 223,20 FEMP R\$ 223,20. **SELO** nº REGTOR0301062ZWGN8U2GHA1DV72. **BALSAS/MA, 26 de Junho de 2024. Dorane**

Sousa Pereira Moraes, ESCRIVENTE AUTORIZADA:

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula N° 8488 ,composta de 13 registros e/ou averbações. Até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

BRAS/MA., 26 de Junho de 2024.

Dorane Sousa Pereira Moraes
Escrivente Autorizada

Dorane
DORANE SOUSA PEREIRA MORAES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

40772

Poder Judiciário - TJMA - Selo
CERTEL03010664SIPTUYAL324R67,
26/06/2024 09:36:32, Atos 16.24.4, Parte(s)
ELTON CABRAL SILVA, Total R\$ 92,43 Emol
R\$ 83,28 FERC R\$ 2,40 FADFP R\$ 3,33 FEMP
R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



40772

Poder Judiciário - TJMA - Selo
CERTEL03010664SIPTUYAL324R67,
26/06/2024 09:36:32, Atos 16.24.4, Parte(s)
ELTON CABRAL SILVA, Total R\$ 18,40
Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADFP R\$
0,60 FEMP R\$ 0,60 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Dorane
Dorane Sousa Pereira Moraes
Escrivente Autorizada

e10e662e0da91248e5e79e607e42c6b7